



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 111/2019-GP

O Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que, em 14/1/2019, a Secretaria de Informática realizará a migração da versão do sistema Pje utilizada pelo TJPA para a versão nacional, qual seja, a versão 2.0.1.0, conforme recomendação do Comitê Nacional do Pje;

Considerando que, diante da necessidade de substituição das versões, visando obter as melhorias trazidas pela nova versão e compatibilização do sistema utilizado, no TJPA, com a versão nacional, torna-se imprescindível a suspensão de seu uso, para que seja operacionalizada a correta migração dos dados existentes para a nova plataforma, havendo, portanto, indisponibilidade completa do sistema durante todo o período de migração, conforme consta no expediente Siga-Doc PA-MEM-2019/00293, originário do Presidente da Comissão de Informática e Coordenador do Grupo Pje, Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto;

RESOLVE:

Art. 1º Diante da necessidade de atualização da versão do sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje), determinar a suspensão dos prazos processuais, no período de 11 a 13/1/2019, em relação aos feitos criminais que tramitam no aludido sistema, no Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Em razão da indisponibilidade programada mencionada no artigo anterior, aplica-se o disposto no art. 39 da Portaria Conjunta n° 1/2018-GP/VP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2019.

Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**
Presidente do TJPA